



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº CTEC-ETP-2025/00022

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para assegurar o pleno funcionamento, a confiabilidade e a continuidade operacional do sistema de backup de dados utilizado no Datacenter da instituição. O serviço é essencial para garantir a integridade, a disponibilidade e a segurança das informações institucionais, que são fundamentais para a prestação eficiente de serviços públicos e para o cumprimento das obrigações legais e regulatórias da organização.

O software de backup é uma solução robusta e com complexidades técnicas que exigem conhecimento especializado e atualização constante junto ao fabricante da ferramenta. A indisponibilidade de suporte adequado pode colocar em risco a recuperação de dados em caso de incidentes, comprometendo a continuidade dos serviços da instituição.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, com conhecimento comprovado na solução utilizada, para prestar os serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, apoio à operação e atualizações do ambiente de backup.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Plano de contratações anual em elaboração

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Prestar os serviços de forma contínua;
- Realizar suporte técnico quando necessário;
- Manter confidencialidade e segurança dos dados acessados durante a prestação de serviço;
- Adotar práticas de segurança da informação durante todas as atividades executadas;
- Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



Assinado com senha por RODRIGO GOLIN FERNANDES.
Documento Nº: 150457-7281 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=150457-7281>

Classif. documental

00.01.01.01



CTECETP202500022A

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Conforme Mapa de Cotação e Descritivo Técnico em anexo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise chegou-se a conclusão que a alternativa mais adequada é a contratação de empresa especializada para suporte ao software de backup atual, garantindo o melhor equilíbrio entre viabilidade técnica, eficácia operacional, segurança da informação e economicidade da despesa pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Mapa de Cotação e Orçamentos em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Renovação de suporte da licença de uso do software Veeam Backup Essentials Standard para 2 (dois) sockets físicos, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, incluindo suporte técnico e atualizações oficiais durante todo o período contratado.

- Atendimento Remoto via ferramentas de acesso seguro;
- Atendimento Presencial quando houver falhas que não possam ser resolvidas remotamente;
- Manutenção corretiva e preventiva;
- Orientação e apoio técnico à equipe da Contratante para uso adequado do sistema;
- Atualizações e correções

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de forma global, tendo em vista se tratar de item único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação proposta representa uma solução economicamente vantajosa, que promove o uso mais racional dos recursos humanos, materiais e financeiros da instituição, ao mesmo tempo em que assegura a continuidade operacional, a segurança dos dados e a conformidade com as normas vigentes, especialmente no que se refere à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e às boas práticas de governança de TI.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- a) A fiscalização do contrato será exercida por representantes da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTEC.
- b) Não obstante a(s) CONTRATADA(s) seja(m) a(s) única(s) e exclusiva(s) e responsável (veis) pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.
- c) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.
- d) Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do presente Termo de Referência deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A CTEC será responsável pela fiscalização do Contrato, entretanto a prestação de serviço se dará pela empresa vencedora do certame.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não terá impactos ambientais

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A CTEC se posiciona favorável a abertura do processo licitatório, visando os equipamentos necessários para a prestação dos serviços públicos.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos itens foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 15 de setembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Rodrigo Golin Fernandes
Diretor

